



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0239/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2022

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR** e a Empresa **CRISTIANE HORST MARTINS 03868453601**, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do Contrato celebram o presente aditamento contratual, conforme abaixo.

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, cujo termo final passa a ser **28 de setembro de 2025.**

CLÁUSULA 2ª – O valor total deste Aditivo é de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Anual
001	NUTRICIONISTA ...	12	Mês	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

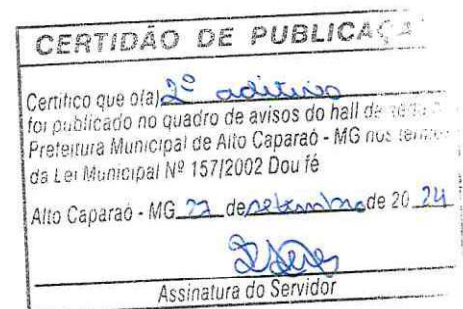
E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 27 de setembro de 2024

JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358649
649

Assinado de forma digital por
JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal



CRISTIANE HORST MARTINS 03868453601
Contratada

TESTEMUNHAS
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela Secretária de Educação, bem como a necessidade da Administração em continuar utilizando os serviços contratados, tendo em vista que são essenciais e contínuos.

CONSIDERANDO, a previsão contida no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do contrato.

Autorizo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 087/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 239/2022, Pregão Presencial nº 034/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo mantidas as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 27 de setembro de 2024.

JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358649
649

Assinado de forma digital por
JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal